



B W09  
1  
F. M.  
Lau

## ACTA Nº 24/2017

----- Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre o tesoureiro, José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta n.º 60/2018 – “Alteração dos valores mensais pagos aos prestadores de serviços nas áreas da psicologia e jurídica” -----**

**Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta n.º 61/2018 – “Definir horários dos postos de enfermagem” -----**

----- Tendo sido submetida a votação a ordem do dia e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente, por se tratar de uma reunião pública e estar presente público, sugeriu que o público passasse a interpelar o Executivo no início das reuniões e não ao final como anteriormente se verificava. -----

----- Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Em virtude dessa votação, foi dada a palavra ao público presente, para, se assim o entendessem, interpelarem o Executivo. -----

----- Pelo público presente foram abordados os seguintes temas: questão do estacionamento na R. Félner Duarte em Barcarena; postura do atual Executivo perante as Colectividades e aplicação do Regulamento do apoio às Colectividades. -----

----- A senhora presidente prestou os esclarecimentos às questões colocadas, entrando, de seguida, no ponto um da ordem de trabalhos. -----

Nestes termos começou por apresentar a proposta n.º 60/2017 que tem por objecto a diminuição da remuneração mensal paga aos prestadores de serviços de psicologia e de direito. No cerne desta proposta está a situação financeira em que a Junta de Freguesia se encontra, tornando-se necessário reajustar alguns contratos de prestação de serviços para o ano de 2018. Nesse sentido, propõem-se que a senhora psicóloga passe a receber mensalmente, no âmbito da prestação de serviços o valor de €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) ao invés dos actuais €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). O senhor advogado passará a auferir mensalmente como contrapartida da sua prestação de serviços o montante de €500,00 (quinhentos euros) ao invés dos actuais €650,00 (seiscentos e



cinquenta euros). Mais informou que essa situação, caso fosse aceite pelos intervenientes, passaria a vigorar a partir de Janeiro de 2018. -----

----- Apresentada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, a senhora presidente entrou no ponto dois da ordem de trabalho, apresentando a proposta 61/2017. Nesse sentido, informou que na sequência de algumas reclamações apresentadas pelos utentes dos postos de enfermagem no que concerne aos horários de funcionamento dos postos de enfermagem, nomeadamente o facto de não existir rotatividade de horário, considera-se pertinente, por uma questão de igualdade e equidade, que os horários dos postos de enfermagem passem a ter horários rotativos. Assim, de quatro em quatro meses, procede-se à rotação dos horários de maneira a que durante o ano todas as localidades com posto de enfermagem passem pelos três horários disponíveis. Mais se informou que, a ser aprovada, esta rotatividade só entraria em vigor em Janeiro de 2018. -----

----- Submetida a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- Desta forma, a partir de 2018, os postos de enfermagem, passarão a ter o seguinte horário: -----

----- a) Janeiro a Abril: Posto de Leceia – 16h às 17h; Posto de Tercena – 17h às 18h; Posto de Queluz de Baixo – 18h às 19h;

----- b) Maio a Agosto: Posto de Queluz de Baixo – 16h às 17h; Posto de Leceia – 17h às 18h; Posto de Tercena – 18h às 19h;

----- c) Setembro a Dezembro: Posto de Tercena – 16h às 17h; Posto de Queluz de Baixo 17h às 18h; Posto de Leceia – 18h às 19h. -----

----- Toda a documentação apresentada na presente reunião ficará anexa à presente acta. -----

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada, e que irá ser assinada por todos os presentes. -----

-----Barcarena, 30 de Novembro de 2017.-----

A Presidente: 

A Secretária: 

*[Handwritten signature]*



O Tesoureiro: *Jose Ramiro Silveira*

A 1ª Vogal: *Silveira Silveira*

O 2º Vogal: *Juando Jose Aço Leão*





## JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA

**Proposta n.º 60/2017**

**Assunto:** Redução dos valores mensais pagos aos prestadores de serviços na área de Psicologia e Jurídica

Face à situação económica da Junta de Freguesia e atendendo ao número de horas prestado, propõe-se a redução do valor mensal dos prestadores de serviços da área de Psicologia e Jurídica nos seguintes termos:

- Psicologia – valor mensal actual €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). Propõe-se a redução para €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) mensais num total anual de €3300,00 (três mil e trezentos euros).
- Jurídico – valor mensal actual €650,00 (seiscentos e cinquenta euros). Propõe-se a redução para €500,00 (quinhentos euros) mensais num total anual de €6.000,00 (seis mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo a quantia de €7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta euros).

A Presidente,

*Sandra M. Cortes*

Sandra Marques Cortes



## JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA

### DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **30 de novembro de 2017**

Proposta N.º 60/2017, subscrita pela Presidente Sandra Marques Cortes, que se anexa.

VOTAÇÃO: 5 votos a favor

Sede da Junta de Freguesia, aos 30 de novembro de 2017.

A Presidente,

*Sandra M. Cortes*

Sandra Marques Cortes



## JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA

### Proposta n.º 61/2017

**Assunto:** Definir horários dos Postos de Enfermagem

Face às inúmeras interpelações realizadas pelos utilizadores dos Postos de Enfermagem (nomeadamente Leceia) que se queixaram de serem os últimos a ser atendidos, por uma questão de equidade e justiça considera-se pertinente que os Postos de Enfermagem passem a ter horários rotativos. Desta forma, de 4 em 4 meses os horários alternam.

Desta forma, em 2018 passarão a ter o seguinte horário:

➤ **De Janeiro a Abril**

- Posto de Leceia das 16h00 às 17h00
- Posto de Tercena das 17h00 às 18h00
- Posto de Queluz de Baixo das 18h00 às 19h00

➤ **De Maio a Agosto**

- Posto de Tercena das 16h00 às 17h00
- Posto Queluz de Baixo das 17h00 às 18h00
- Posto de Leceia das 18h00 às 19h00

➤ **De Setembro a Dezembro**

- Posto de Queluz de Baixo das 16h00 às 17h00
- Posto de Leceia das 17h00 às 18h00
- Posto de Tercena de Baixo das 18h00 às 19h00

A Presidente,

*Sandra M. Cortes*

Sandra Marques Cortes



## JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA

### DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **30 de novembro de 2017**

Proposta N.º 61/2017, subscrita pela Presidente Sandra Marques Cortes, que se anexa.

VOTAÇÃO: 5 votos a favor

Sede da Junta de Freguesia, aos 30 de novembro de 2017.

A Presidente,

*Sandra M. Cortes*

Sandra Marques Cortes